PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 011
PROJETO DE LEI 009/90
AUTORIA Nour Bassil
Araujo Costa R.

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DA CIDADE
Nº 4092 EM 06/04/90

L E I Nº 008/90

Súmula: Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA REGINA, JARDIM FIGUEIRA E VILA BOM RETIRO, no Município de Apucarana - Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO' A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA REGINA, JARDIM FIGUEIRA E VILA BOM RETIRO, no Município de Apucarana - Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de março de 1.990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração